



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 6 de agosto de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 922

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 198, DE 31 DE JULHO DE 2025

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 190, DE 21 DE JULHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de alterar o artigo 1º da Portaria nº 190, de 21 de julho de 2025, que concede licença-prêmio à servidora que especifica e dá outras providências.;

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 190, de 21 de julho de 2025, passa a vigor com a seguinte redação:

“De acordo com o Artigo 42, *caput*, do Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 010, de 09/12/15 e alterações posteriores), fica concedida à servidora **CLAUDIA ANDRADE ZAMBERLAN**, RG nº 15.858.900-2-SSP/SP, lotada no emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. 23-EPE, integrado à Gerência de Educação, do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama/SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo o gozo do bloco de **45 (quarenta e cinco) dias**, totalizando, assim, o bloco de 90 (noventa) dias, **com início em 11 de agosto de 2025 e término em 24 de setembro de 2025.**”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 190, de 21 de julho de 2025.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 31 de julho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 199, DE 31 DE JULHO DE 2025

NOMEIA O SENHOR ANDERSON ROBERTO SILVA GIACONTO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZONÓSES, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, e considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago, em virtude da Portaria nº 179/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de agosto de 2025, para o cargo público de **ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZONÓSES**, Cód. 30-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **em comissão**, o Senhor **ANDERSON ROBERTO SILVA GIACONTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.968.999-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 155.206.028-40, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 1.741,31 (mil e setecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos) mensais.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes do item XXX, do Anexo Único do Decreto nº 021, de 18 de junho de 2009, alterado pelo Decreto nº 017, de 13 de maio de 2011.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 31 de julho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 200, DE 31 DE JULHO DE 2025

NOMEIA O SENHOR LEONARDO JOSE FRUCTUOSO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE APOIO À CULTURA, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, sobretudo a Lei Municipal nº 017, de 12 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de agosto de 2025, para o cargo público de **ASSISTENTE DE APOIO À CULTURA**, Cód. 47-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **em comissão**, o Senhor **LEONARDO JOSE FRUCTUOSO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.864.840-1-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 391.386.008-89, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 1.741,31 (mil e setecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos) mensais.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes do § 1º do art. 5º da Lei Municipal nº 017, de 12 de março de 2025.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 31 de julho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 201, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA GABRIELI BIACO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Daniela Vicente Moisés**, portadora do RG nº 457354227-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 33º lugar, com 48,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Lígia Otero da Silva Pereira**, portadora do RG nº 255417135-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 36º lugar, com 46,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Regiane Elisete Liberali Tausendfreund**, portadora do RG nº 28040492X-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 39º lugar, com 46,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Adriana Aparecida Bertolini Mengali**, portadora do RG nº 456662960-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 40º lugar, com 46,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que o Senhor **Eduardo Miguel Mantello**, portador do RG nº 415182128-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificado em 41º lugar, com 46,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência



que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Patrícia de Fátima Ferreira**, portadora do RG nº 453883850-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 42º lugar, com 46,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **July Anne Freire**, portadora do RG nº 471341228-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 44º lugar, com 46,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que o Senhor **Euller Domingos dos Santos**, portador do RG nº 587955296-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificado em 45º lugar, com 46,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificado, conforme Portaria nº. 136, de 23 de maio de 2025;

Que a Senhora **Margarete de Melo**, portadora do RG nº 2491435-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 47º lugar, com 44,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Cléa de Fátima dos Santos e Souza**, portadora do RG nº 34180034X-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 50º lugar, com 44,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 148, de 09 de junho de 2025;

Que a Senhora **Grace Teixeira da Silva**, portadora do RG nº 406666143-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 52º lugar, com 44,00 pontos**,

convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 159, de 17 de junho de 2025;

Que a Senhora **Marcia Cristina Barzagli Picoli**, portadora do RG nº 263298693-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 55º lugar, com 42,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 166, de 26 de junho de 2025;

Que a Senhora **Camila Cristina Malaquias da Silveira**, portadora do RG nº 470990120-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 58º lugar, com 42,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 178, de 07 de julho de 2025;

Que a Senhora **Gabrieli Biaco**, portadora do RG nº 561005941-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 61º lugar, com 40,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **GABRIELI BIACO**, RG nº 56.100.594-1-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, pelo prazo de 32 (trinta e dois) dias, a partir 04 de agosto de 2025, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.650,82 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) mensais.

Art. 2º - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 01 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal



ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 202, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA MEMBROS PARA CONSTITUIREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 005, de 08 de fevereiro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 014, de 27 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP**: -

I- Representante da Prefeitura Municipal:

Titular- LUIS ROBERTO DIAS RIBEIRO NOGUEIRA - RG nº 15.689.328 - SSP/SP,
Suplente- LUCAS DE AGUIAR - RG nº. 41.427.899.9 – SSP/SP.

II- Representante da Casa da Agricultura de São Sebastião da Grama do Escritório de Desenvolvimento Rural de São João da Boa Vista:

Titular- DANIEL BRUNO BELUTTI - RG nº 32.086.196-X - SSP/SP,
Suplente- MARIO CUNHA REZENDE NETO - RG nº 19.548.182 - SSP/SP.

III- Representante do Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular- JOÃO BATISTA DE ANDRADE - RG nº 10.954.497 - SSP/SP,
Suplente- CARLOS ROBERTO SOUZA DIAS - RG nº 5.814.988 - SSP/SP.

IV- Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular- SEBASTIÃO JUNQUEIRA - RG nº 79.707.751-SSP/SP,
Suplente- CESAR EDUARDO DE ANDRADE JUNIOR- RG nº. 46.353.988-6 SSP/SP.

V- Representante das Cooperativas de Produtores Rurais/Associações de Produtores Rurais:

Titular- VALDIR DUARTE - RG nº 9.809.340-X-SSP/SP,
Suplente- ROMUALDO MELCHIORI - RG nº 17.190.524-SSP/SP.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 131, de 31 de agosto de 2022.

São Sebastião da Grama, 04 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 203, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar o Senhor **JOSÉ OLAVO EDYDIO DE CARVALHO**, CPF nº. 060.697.888-77, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento, Gestão, Regulação e Fiscalização, e o Senhor **JUNIO CESAR GARCIA**, Engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, inscrito no CREA sob nº 5069693842, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo através do Programa Casa Paulista – Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Bairro Paulista (Cidades Sustentáveis).

Art. 2º - Os serviços a serem prestados pelos servidores acima mencionados serão considerados de relevante interesse público, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 04 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal



ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 204, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, e considerando a quantidade de vagas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** e a necessidade da abertura de mais 01 (uma) vaga para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além do constante do Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de mais 01 (um) emprego público efetivo de **Auxiliar de Serviços**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 05 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 205, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA SUZANA MARIA DE MENDONÇA CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Suzana Maria de Mendonça Cardoso**, portadora do RG nº 47.481.807-X-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, Cód. 39-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificada em 22º lugar, com 56,00 pontos**, e convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a Senhora **SUZANA MARIA DE MENDONÇA CARDOSO**, RG nº 47.481.807-X-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Cód. 39-EPE, a partir de 06 de agosto de 2025, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 05 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 206, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

DECLASSIFICA CANDIDATA HABILITADA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Senhora **ANDREA APARECIDA DE TOLEDO**, RG nº 255426276, aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, classificada em **65º lugar**, com 38,00 pontos, não apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta na Certidão do Departamento competente (cópia anexa);



RESOLVE: -

Art. 1º - Desclassificar a candidata **ANDREA APARECIDA DE TOLEDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 255426276, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 06 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 207, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

DECLASSIFICA CANDIDATA HABILITADA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Senhora **JOSIVÂNIA ANDRADE SOUZA**, RG nº 1746556, aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, classificada em **66º lugar**, com 38,00 pontos, não apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta na Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

RESOLVE: -

Art. 1º - Desclassificar a candidata **JOSIVÂNIA ANDRADE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1746556, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 06 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 059, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 37.732,36 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.732,36 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2939 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.TERCEIROS - PJ
37.732,36
01/08/2025 Credito Suplementar 37.732,36
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024

Total Unidade Executora	37.732,36
Total Unidade Orçamentária	37.732,36
Total Órgão	37.732,36
Total Geral	37.732,36

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação apurado no exercício atual.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Sebastião da Grama, 01 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital de convocação de candidatos habilitados para os empregos públicos de Atendente, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Auxiliar de Serviços.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2022, e tendo em vista o pedido de demissão formulado pelo candidato aprovado em 3º lugar para o emprego público de **Atendente**, bem como o pedido de desistência formulado pelo candidato aprovado em 21º lugar para o emprego público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, como também a vaga existente e a acrescida pela Portaria nº. 204/2025 para o emprego público de **Auxiliar de Serviços**, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas *infra* descritas: -

Atendente – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
NARA LIGIA MARCELINO	40295662X	88,00	9º

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
VINICIUS DE OLIVEIRA BARBOSA	489461311	56,00	23º

Auxiliar de Serviços – 02 vagas

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
VALQUIRIA APARECIDA SOARES	346041338	76,00	11º
MARILISA APARECIDA RODRIGUES	402958111	76,00	12º

Os candidatos deverão comparecer entre os dias **11 e 13 de agosto de 2025**, das **08:30 às 11:00** ou das **13:30 às 17:00** horas, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, nº. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munidos de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cadastro do PIS/PASEP
- Comprovante de residência atualizado
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,
- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função.
- CNH (para cargos exigidos no Edital),
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
- Se o candidato foi servidor público apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo de punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,
- Atestado de antecedentes criminais recente.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 06 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024



Edital de convocação de candidatas habilitadas para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e, diante das desclassificações das candidatas aprovadas em 65º e 66º lugares, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, conforme constam nas Portarias nº. 206 e 207, de 06 de agosto de 2025, torna público que, ficam convocadas as candidatas abaixo discriminadas para manifestarem interesse no preenchimento das vagas *infra* descritas: -

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
SIMONE DE ABREU PEREIRA	420604935	38,00	67º
CAMILA MARIS DOMINICI	414275081	38,00	68º

As candidatas deverão comparecer entre os dias **11 e 13 de agosto de 2025, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munidas de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/ 2024;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Inscrição no PIS/PASEP;
13. Comprovante de Residência;
14. 01 (uma) Foto 3x4;
15. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE.

OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 06 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP realizará Contratação Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 5 placas de identificação em aço inox, conforme as especificações descritas no **Termo de Referência nº 012/2025**, disponível no site: www.camarassgrama.sp.gov.br.

Valor estimado: R\$400,00 (quatrocentos reais).

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

- **Data de início de recebimento de propostas:** 07/08/2025, às 13h30min (horário de Brasília).
- **Data final de recebimento de propostas:** 11/08/2025, às 17h (horário de Brasília).

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, acesse o site: www.camarassgrama.sp.gov.br, ou entre em contato pelo telefone: (19) 3646-1412.

São Sebastião da Grama, 07 de agosto de 2025.

VANDER LÚCIO PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal.

